

PORTARIA N° 12/2021

De 01 de fevereiro de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 96/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **ADEILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 002.278.734-83 e da portador da Cédula de Identidade - RG n° 3.874.097 SDS/PE na condição de companheiro da ex-segurada **SEVERINA MARIANO DA SILVA**, auxiliar de serviços urbanos, nível 06, classe I, matrícula 1887, a contar da data do óbito, ocorrido em 09 de novembro de 2020, com fundamento EC 103/2019 ART 23 8°, art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 09 de novembro de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de fevereiro de 2021.


RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Gerente de Previdência